

## EDITAL N.º 117/2024-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, de acordo com o artigo 12 da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA e artigo 1º, §3º, da Resolução n.º 1756/2023-CEPE/UEMA, disponibilizadas no site da UEMA <<http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>>, torna pública para conhecimento dos interessados a relação nominal do candidato com inscrição deferida e homologada, em cumprimento à Decisão Judicial n.º 0828012-95.2024.8.10.0001, no Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital n.º 14/2024-GR/UEMA (Processos SEI n.º 2023.240201.00395, n.º 2024.240201.25769 e n.º 2024.240201.25746), a fim de atender ao **Centro de Ciências da Saúde - CCS/Curso de Medicina Bacharelado**, bem como a constituição da Comissão Examinadora, datas, horários e locais de instalação dos trabalhos e de realização das provas (Cronograma), na área/subárea especificada a seguir:

Área/Subárea: <b>Ciências Biológicas/Fisiologia/Fisiologia dos Órgãos, Sistemas e do Esforço</b> (Professor Adjunto); 2 vagas [40 horas]		
<b>Candidatos inscritos</b>	1. Caio Fernando Ferreira Coelho	
<b>Comissão Examinadora</b>	Profa. Maria Jacqueline Silva Ribeiro - Doutora/ UNICEUMA	
	Prof. Euler Nicolau Sawaia Filho - Doutor/ UNDB	
	Prof. Ricardo Ferreira Santos - Doutor/UFMA	
	Prof. José Osvaldo Barbosa Neto - Doutor/UNICEUMA - primeiro suplente	
	Prof. Af Ali Uthant Moreira Lima da Costa - Doutor/UEMA - segundo suplente	
<b>CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS</b>		
<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Publicação do Edital de Realização e Portaria	19 de novembro de 2024	--
Solicitação de Impugnação de membro da Comissão Examinadora	20 de novembro a 22 de novembro de 2024	*Até as 23h59 do dia 22 de novembro de 2024

Resposta da Solicitação de Impugnação de membro da Comissão Examinadora	29 de novembro de 2024	--
Anexação de documentos para comprovação do Currículo <i>Lattes</i> para fins de julgamento de títulos, conforme artigo 9º da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA	6 a 8 de dezembro de 2024	*Até as 23h59 do dia 8 de dezembro de 2024
<b>Instalação dos trabalhos com Prova Escrita, Leitura Pública e Sorteio do tema da Prova Didática</b>	<b>9 de dezembro de 2024</b>	<b>Às 8h</b>
<b>Local: Cidade Universitária Paulo VI (São Luís) Prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA</b>		
<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS PROVÁVEIS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita e Divulgação do Horário e Local da Prova Didática	9 de dezembro de 2024	--
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	10 de dezembro de 2024	*Até as 23h59
Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita Pós-Recurso (se houver)	11 de dezembro de 2024	--
<b>Realização da Prova Didática</b>	<b>12 de dezembro de 2024</b>	<b>Às 8h</b>
Divulgação Preliminar do Resultado da Prova Didática	12 de dezembro de 2024	--
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Didática	13 de dezembro de 2024	*Até às 23h59
Divulgação do Resultado Final da Prova Didática Pós-Recurso (se houver)	16 de dezembro de 2024	--
<b>Divulgação do Resultado Final do Concurso pós-julgamento de títulos</b>	<b>17 de dezembro de 2024</b>	--
Interposição de Recurso contra o resultado final do concurso dirigido ao Conselho de Campus	18 de dezembro de 2024	*Até às 23h59
O Conselho de Campus homologará os recursos, se houver, e o resultado final do concurso	27 de dezembro de 2024	--
O Conselho de Campus encaminhará o resultado homologado e a Ata com a homologação à Superintendência de Concursos e Seletivos - SUCONS	28 de dezembro de 2024	--
<b>Publicação do Edital de Resultado Final do Concurso</b>	<b>6 de janeiro de 2025</b>	--
*A interposição de recursos deverá ser solicitada no seguinte endereço eletrônico <a href="http://concursoseseletivos.uema.br">concursoseseletivos.uema.br</a> .		

## 1. Impugnação da Comissão Examinadora

### 1.1. Prazo e Procedimento

Cientifica-se que, de acordo com os artigos 8º, §2º, 9º e 15, § 1º e § 2º, da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, o candidato inscrito poderá, mediante representação fundamentada dirigida ao Reitor, encaminhar no endereço eletrônico [concursoseseletivos.uema.br](http://concursoseseletivos.uema.br), a impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora no prazo de 3 (três) dias a contar do dia seguinte da data da publicação no Diário Oficial do Estado do edital que constituiu a Comissão.

No caso de haver solicitação de impugnação de um ou mais membros, o Reitor decidirá sobre a impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, contados do dia seguinte da data do recebimento da representação, encaminhando a decisão à Superintendência de Concursos e Seletivos para publicação no Diário Oficial do Estado.

Decidindo o Reitor pela impugnação de membro titular, a Superintendência de Concursos e Seletivos divulgará a nova composição da Comissão Examinadora convocando os suplentes pela ordem.

### 1.2. Escolha de Presidente, Secretário e Membro

A Comissão Examinadora escolherá o Presidente e o Secretário dentre seus membros, quando da abertura dos trabalhos.

## 2. Documentação para Julgamento de Títulos

### 2.1. Anexação de Documentos

Informa-se, ainda, que o candidato poderá fazer uma única anexação de documentos para comprovação do Currículo *Lattes* para fins de julgamento de títulos, desde que não constem dos documentos obrigatórios do ato da inscrição on-line, no endereço eletrônico [concursoseseletivos.uema.br](http://concursoseseletivos.uema.br), no período estabelecido no cronograma do presente edital de realização, devendo ser consignado em ata os candidatos que entregaram documentação, conforme artigo 9º da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA.

Não serão considerados os títulos que não constarem no currículo modelo *Lattes* do candidato e nem aqueles que não estiverem devidamente comprovados com a documentação correspondente.

## 3. Realização das Provas

### 3.1. Sequência das Provas

A realização das provas obedecerá a seguinte sequência: **Prova Escrita, Prova Didática e Julgamentos de Títulos**, e, só fará a prova subsequente, o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média

aritmética inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

### **3.2. Interposição de Recursos**

Os recursos devem ser apresentados até às 23h59, conforme o horário oficial de Brasília. Os prazos para a formalização dos recursos estão detalhados no cronograma acima e devem ser solicitados através do endereço eletrônico [concursoseseletivos.uema.br](http://concursoseseletivos.uema.br).

## **4. Normas Gerais**

### **4.1. Critérios e Prazos**

Os candidatos, bem como as bancas examinadoras, deverão atentar-se aos prescritos nas **Seções V e VI** da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, que dispõe dos critérios e prazos relativos às realizações das provas <<http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>>.

### **4.2. Responsabilidade por Recursos Didáticos**

Os recursos didáticos, materiais e equipamentos a serem utilizados durante a prova didática são de responsabilidade do candidato, conforme determina item **1.4.1** do 14/2024-GR/UEMA, bem como Art. 17 § 3º da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA.

### **4.3. Comparecimento aos Locais de Prova**

Os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de uma hora dos horários fixados para tal.

### **4.4 Informações Adicionais**

Os interessados poderão obter mais informações sobre os Concursos Públicos pelo e-mail: [dcp@ascons.uema.br](mailto:dcp@ascons.uema.br).

São Luís - MA, 19 de novembro de 2024.

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**  
**Vice-Reitor**